

PORTARIA Nº 206 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
967	MARIA FERNANDA LABREA DA SILVA	APRENDIZ	SEDE	01/11/2017	07/11/2018
895	CLAUDIO ROGERIO MARIAN PRADO	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Nova Niterói	15/12/2016	06/11/2018
1096	GAUTAMA CONSENTINO PIRES	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Santo Operário	01/10/2018	02/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, doze de novembro de 2018 (12/11/2018)

Fernando Ritter
Presidente